



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

OFÍCIO Nº 4/2025/CPD/UFJ

Processo nº 23854.005920/2024-54

Jataí, 23 de maio de 2025.

Assunto: Prorrogação do prazo para Revisão de interstícios para progressão funcional, em atendimento ao Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Prezados(as) Senhores(as) docentes da Universidade Federal de Jataí,

1. Informamos que o prazo para autuação de processo para solicitação de Revisão de Interstícios encerrou em 20/05/2025, conforme **Ofício/Circular/CPD 01/2025 (0392026)**.

2. Durante os últimos 90 dias, a CPPD recebeu um número grande de processos de Revisão de Interstícios e, devido a complexidade que envolve a análise e a elaboração do parecer, o tempo necessário para a realização do trabalho se mostrou maior do que o previsto inicialmente.

3. Diante do fim do prazo estabelecido, a CPPD, DAD e DAP entenderam que é necessário estender o prazo para a finalização dos processos em tramitação. Assim, com o objetivo de atender todas as solicitações, decidiu-se pela ampliação do prazo para autuação de processos e também para a análise e conclusão dos mesmos, tal como se segue:

a) a autuação de processos poderá ser realizada, via SEI, até o dia **26/06/2025**;

b) o prazo para conclusão da solicitação e devolução dos processo ao(à) docente interessado(a) será de 90 dias, a contar da data de encaminhamento à DAD.

c) o prazo para conclusão e devolução dos processos que já estão em tramitação será de 90 dias, a contar de 23/05/2025.

4. Informamos ainda que todos os esforços estão sendo empenhados para o cumprimento dos prazos estabelecidos. Além disso, cada um dos docentes que solicitaram ou que venham solicitar revisão, receberão as informações pertinentes ao seu processo e o reposicionamento funcional.

5. Em caso de dúvidas, solicitamos que entrem em contato com a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), pelo endereço cppd@ufj.edu.br.

6. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Nilton Cesar Barbosa
Presidente CPPD/UFJ
Mat. SIAPE 1715077



Documento assinado eletronicamente por **NILTON CESAR BARBOSA, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 23/05/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432461** e o código CRC **F37FAB78**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://portalufj.jatai.ufg.br/protocolo@ufj.edu.br>

Referência: Processo nº
23854.005920/2024-54

SEI nº 0432461